



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONTRATOS-ACOMPANHAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO n. 00061/2022/SELIC-CACO/SADPE/SGA/AGU

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 07/2020, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, e a empresa REDENTOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, que tem por objeto a Prestação de Serviços continuados de Vigilância orgânica armada para atendimento das necessidades das unidades da AGU em Maceió, no Estado de Alagoas.

A UNIÃO, por intermédio do ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, criada pela Constituição Federal, em seu artigo 131, e instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela **Superintendência de Administração em Pernambuco**, instituída pelo Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, com sede na Avenida Herculano Bandeira, nº 716 – Edifício Cristina Farias - Pina - Recife - PE - CEP: 51.110-130, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.559.037/0001-42, e consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 82, de 21 de março de 2005, neste ato representada pela Superintendente Regional em Pernambuco, Sra. Maria Lucia Carvalho de Paula, nomeada pela Portaria nº 211, de 06 de julho de 2015, publicada no D.O.U. nº 127, Seção 2, de 07 de julho de 2015, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U nº 36, Seção 1, de 22 de fevereiro de 2013, resolve apostilar o Contrato nº 07/2020, tendo em vista o direito resguardado a repactuação em cláusula contratual, e as demais informações contidas no NUP nº **00587.000986/2019-92**.

I – Do Objeto

1. O presente termo tem por objeto repactuar o valor do contrato nº 07/2020 em 9,85% (nove vírgula quarenta e seis por cento), correspondente ao reajuste de salários e benefícios, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria e aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) aos uniformes, equipamentos e materiais. A repactuação em tela encontra respaldo legal na cláusula Sexta do Contrato n. 07/2020.

II – Do Valor

2. O valor MENSAL do Contrato nº 07/2020 passará de R\$ 18.038,06 (dezoito mil, trinta e oito reais e seis centavos) para **R\$ 19.815,02 (dezenove mil, oitocentos e quinze reais e dois centavos)**, perfazendo um acréscimo de R\$ 1.776,96 (um mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos) **a vigorar a partir de janeiro de 2022**, conforme Cláusula Primeira da Convenção Coletiva de Trabalho vigente 2022.

3. A empresa fará jus ao retroativo no valor total de R\$ 15.992,64 (quinze mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), referente ao período de janeiro a setembro de 2022.

III – Da Dotação Orçamentária

4. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento Geral da União classificada como Gestão/Unidade: 110096, Fonte: 00001 Programa de Trabalho 168530, Natureza de Despesa 339039 e PI: AGU0040.

IV – Da Garantia

5. A CONTRATADA deverá apresentar a garantia atualizada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, no valor de **R\$ 11.889,01 (onze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e**

um centavo), com vigência até 02 de janeiro de 2023, em conformidade com a CLÁUSULA Sétima – DA GARANTIA do Termo de Contrato nº 07/2020.

Recife, 08 de setembro de 2022

MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONTRATANTE

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00587000986201992 e da chave de acesso cf190f75



Documento assinado eletronicamente por MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 982823008 e chave de acesso cf190f75 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 08-09-2022 17:18. Número de Série: 77218269410488336199396275606. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
